



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Márcia Borba Eckert**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 296/2025, firmado entre as partes em data de 16 de setembro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Planalto – PR., nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 296/2025, celebrado entre as partes em data de 16 de setembro de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 270.750,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 318.250,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	12	Leilão com arrecadação acima de R\$ 900.000,00	UN	01	47.500,00	47.500,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 318.250,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

*Carla P. Boni*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

MARCIA BORBA

ECKERT:0176683690

9

Assinado de forma digital por

MARCIA BORBA

ECKERT:01766836909

Dados: 2025.12.16 15:55:41 -03'00'

**MÁRCIA BORBA ECKERT**  
**ECKERT Tecnologia e Assessoria Ltda.**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**

RG nº 12.685.090-5 / PR

*Carla F. M. Sturm*

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**

RG nº 6.772.151-9 / PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Márcia Borba Eckert**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 296/2025, firmado entre as partes em data de 16 de setembro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Planalto – PR., nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 296/2025, celebrado entre as partes em data de 16 de setembro de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 270.750,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 318.250,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	12	Leilão com arrocadação acima de R\$ 900.000,00	UN	01	47.500,00	47.500,00

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 318.250,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA BORBA ECKERT**  
Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA.

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 / PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:2DF164CA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>